

**PORTARIA Nº 4927/2022**

*Concede Férias Regulamentares a  
João Bosco Lopes*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor João Bosco Lopes, ocupante do cargo Chefe do Setor de Obras, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, no intervalo de 05 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal